



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 264

Página 1 de 15

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
Aviso de Revogação	2
Extrato de Contrato	3
Extrato de Contrato	5
Extrato de Contrato	6
<b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b>	7
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	7
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	8
Portaria nº 9333/2023	8
Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e	9
<b>Departamento de Administração</b>	11
TERMO DE CONVOCAÇÃO	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## AVISO DE REVOGAÇÃO

### DSIPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

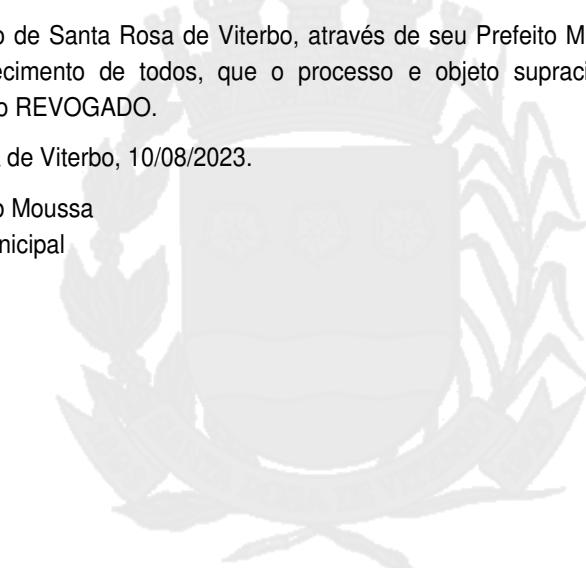
OBJETO: Locação de Imóvel - Sede do Programa Criança Feliz.

O Município de Santa Rosa de Viterbo, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que o processo e objeto supracitado, fica através do presente ato REVOGADO.

Santa Rosa de Viterbo, 10/08/2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### ADITAMENTO CONTRATUAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2023, DO CONTRATO Nº. 60/2022, DO PREGÃO Nº. 55/2022, PROCESSO Nº. 90/2022 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA AUTO POSTO MADA BRASIL LTDA, PORTADORA DO CNPJ Nº. 16.674.187/0001-49 COM SEDE NA RUA MAJOR JOÃO GARCIA DUARTE Nº. 1317, BAIRRO JARDIM PLANALTO, NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP**

O termo de aditamento deste contrato, firmado para o fornecimento parcelado de combustível destinados a este Município, mediante aditamento, passam a constar com os novos valores para o item 3 OLEO DIESEL S10:

	LITROS	% DO CONTRATO	% ACUMULADO
<b>QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO (ITEM 3)</b>	71.226,00	100,00%	100,00%
<b>VALOR ADITADO ATE O MOMENTO</b>	16.000,00	22,46%	122,46%
<b>VALOR DE ADITAMENTO DESTE PEDIDO</b>	1.800,00	2,53%	124,99%

Santa Rosa de Viterbo, 11 de agosto de 2023.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### ADITAMENTO CONTRATUAL - TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 03/2023, AO CONTRATO Nº. 44/2022, PREGÃO Nº. 27/2022.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	12	UN	R\$ 1.143.568,42	R\$ 1.143.568,42
Valor Mensal Total de R\$ 1.143.568,42 (hum milhão, cento e quarenta três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)					

LEIA-SE:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	12	UN	R\$ 98.501,32	R\$ 1.182.015,84
Valor Mensal Total de R\$ 1.182.015,84 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos)					

Santa Rosa de Viterbo, 11/08/2023

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023 - Contratação de empresa de prestação de serviço para aquisição de passagem rodoviária intermunicipal, para atender demanda de usuários referenciados a Política de Assistência Social

Extrato do Termo de Ratificação - 12/06/2023

Extrato do Termo de Contrato - 177/2023

Contratada: Rápido Doeste Ltda - VI ttl R\$ 23.008,00 – vig. 12 meses

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023. Tipo: Menor Preço. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

A Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2023, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implantação, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 600 MB, com fornecimento dos equipamentos e infraestrutura interna necessária à execução do serviço e suporte técnico”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos constantes do Processo Administrativo nº 02/2023.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo -SP, na Rua Coronel Garcia, nº 160/172, Centro, Município de Santa Rosa de Viterbo-SP, no **dia 25 de agosto de 2023, sexta-feira, às 14h**. Os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no endereço supracitado, no sítio eletrônico: [www.camarasrviterbo.sp.gov.br](http://www.camarasrviterbo.sp.gov.br) e, ainda, poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:compras@camarasrviterbo.sp.gov.br).

Santa Rosa de Viterbo, 11 de agosto de 2023.

ALBERTO LERCO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Portaria nº 9333/2023

### PORTRARIA Nº 9333/23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE **CHEFE DE SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o período de férias da Sra. Ana Lúcia Gonçalves Silva, do dia 14/08/2023 ao dia 04/09/2023;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **EID APARECIDA FILIPIN LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 339.683.548-42 para, no período de 14/08/2023 a 04/09/2023, substituir **ANA LÚCIA GONÇALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 519.735.451-87, CHEFE DO SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL.

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, bem como a suspensão dos efeitos da Portaria nº 9218/23.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de agosto de 2023.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, CNPJ 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito, OMAR NAGIB MOUSSA, CPF nº 084.132.038-13, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

OMAR NAGIB  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

### DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Santa Rosa de Viterbo, 9 de agosto de 2023

OMAR NAGIB  
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR  
NAGIB MOUSSA:08413203813  
Dados: 2023.08.09 14:21:14 -03'00'

Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo-SP

OMAR NAGIB MOUSSA



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.  
MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS  
CPF : 358.084.638-82

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Agosto de 2023.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.  
ALESSANDRA FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF : 280.863.728-47

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Agosto de 2023.

Layne do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.  
FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE ARAÚJO  
CPF : 346.053.608-08

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Agosto de 2023.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

       /        /       .

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.  
NATALHA HELENA CORATO DA SILVA  
CPF : 461.814.848-92

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Agosto de 2023.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45 368 545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.  
ANA ELISA GOMES  
CPF : 463.658.898-36

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Agosto de 2023.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura